



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a **Aquisição de Nitrogênio e Kit de inseminação artificial destinados ao melhoramento genético do rebanho bovino deste Município.**, dotação orçamentária nº 0601.20.122.0014.2.046, elemento de despesa nº 4.4.9.0.52.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 06 de Novembro de 2018.


Francisco Anacleto Sousa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente